PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº.... /2023 Nº 3377/23

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Estado do Paraná, aprova e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à inclusão das seguintes Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência Social:

PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA		FONTE	VALOR
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.243.0012.6.005	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	941	2.000,00
08.244.0013.2.154	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	934	3.000,00
08.244.0013.2.160	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	934	1.000,00
08.244.0013.2.161	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	1.000,00
08.244.0014.2.155	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI- COM RECURSO VINCULADOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	941	2.000,00
08.244.0014.2.156	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	100,00
08.244.0014.2.163	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - COM RECURSOS LIVRES**		

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	500,00
08.244.0040.2.141	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	2.000,00
08.244.0040.2.145	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS LIVRES**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	100,00
08.244.0040.2.159	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	940	100,00
08.244.0041.2.171	**SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS LIVRES**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	100,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
08.243.0012.6.002	**MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	100,00
08.243.0012.6.012	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	1.000,00
08.243.0012.6.013	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	1.000,00
08.243.0012.6.014	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1000	1.000,00
TOTAL			**15.000,00**

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social:

PROGRAMÁTICA ORÇAMENTÁRIA		FONTE	VALOR
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
08.243.0012.6.005	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS VINCULADOS**		
157 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941	2.000,00
08.244.0013.2.154	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM**		

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

	RECURSOS VINCULADOS		
189 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	934	3.000,00
08.244.0013.2.160	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF - COM RECURSOS VINCULADOS**		
207 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	1.000,00
08.244.0013.2.161	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES**		
224 - 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	1.000,00
08.244.0014.2.155	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI- COM RECURSO VINCULADOS**		
244 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	941	2.000,00
08.244.0014.2.156	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA**		
260 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	100,00
08.244.0014.2.163	**SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - COM RECURSOS LIVRES**		
289 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	500,00
08.244.0040.2.141	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
372 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1000	2.000,00
08.244.0040.2.145	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS LIVRES**		
385 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	100,00
08.244.0040.2.159	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL COM RECURSOS VINCULADOS**		
392 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	100,00
08.244.0041.2.171	**SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA COM RECURSOS LIVRES**		
429 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	100,00
08.002	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
08.243.0012.6.002	**MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**		
450 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	100,00
08.243.0012.6.012	**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR**		
459 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00
08.243.0012.6.013	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**		
476 - 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	1.000,00
08.243.0012.6.014	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL COM RECURSOS PRÓPRIOS**		
494 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	1.000,00
TOTAL			**15.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 04
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º, desta Lei, em razão da previsão disponibilizada não suportar os seus atendimentos, utilizando como recurso a anulação parcial remanescente das dotações orçamentárias descrita no artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei nos Programas de Governo do Plano Plurianual-PPA, do quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº. 2703/2021, de 19/07/2021, alterado pela Lei Municipal nº. 2872/2022, de 19/12/2022.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias de que trata esta Lei no Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do exercício de 2023, aprovados pela Lei Municipal nº. 2838/2022, de 01/08/2022, alterados pela Lei Municipal nº. 2875/2022, de 21/12/2022.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 05
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a inclusão de Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Destacamos a Vossa Excelência e aos Nobres Pares, que o supracitado Projeto de Lei tem por objetivo a realização de processo licitatório para a contratação de serviços de borracharia para os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, cuja natureza de despesa de "outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização" não consta nas ações das respectivas unidades orçamentárias.

Segue em anexo o Ofício 681/2023 SAS, de 20/06/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação dessa Edilidade em Regime de Urgência e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de junho de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 06
ESTADO DO PARANÁ